



# Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.046, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ALFREDO AMADOR TONELLO, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o remanejamento entre dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, a importância de R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais), conforme a seguir:

DE:

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	-10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESS CIVIL	
7	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	-30.080,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

PARA:

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENC E VANT FIXAS-PESS CIVIL	
5	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
9	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	650,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESS FÍSICA	
10	01.031.0001.2001.0000	Manut Atividades Legislativas	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESS JURÍDICA	
13	28.122.0066.0005.0000	Pensionistas do Legislativo	4.430,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 02 de junho de 2011.

**ALFREDO AMADOR TONELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

**GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO**  
OFICIAL DE GABINETE